



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 54 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 34/2022 REFERENTE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e;

- Considerando o teor do Processo Administrativo nº 1985/2022
- Considerando que a servidora requereu seu retorno as suas atividades funcionais;
- Considerando que o artigo nº 109 da Lei Complementar nº 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos) prevê a desistência licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a qualquer tempo

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar que a Servidora **Denia Oliveira de Almeida Backer**, matrícula nº 690-01, ocupante do cargo de Guarda patrimonial, de provimento efetivo, **retorne suas atividades**, nos termos da Lei Complementar municipal nº 27/2012.

Art. 2º - Determino a Direção Administrativa desta Casa de Leis que promova o devido registro em ficha funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 10/08/2022.

Anchieta, 09 de agosto de 2022.

Elaborado em 09/08/22
Nos termos do art. 82 da LOM.
Hora: 15
Edson Vando Souza

Câmara Municipal de Anchieta, 10 de março de 2022.


EDSON VANDO SOUZA
Presidente da CMA